



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 01/2023 – *numeração interna.*

JOHNATAN MARAVILHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte proposição:

DECRETO LEGISLATIVO

Com fulcro no Art. 206 e *ss* do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.





Dispõe sobre a concessão do TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE

O Eminentíssimo Vereador **JOHNATAN MARAVILHA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharenses” ao *munícipe* Sr. **MARCELO AUGUSTO E SILVA AMARO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, Linhares/ES 16 de Junho de 2023.

Johnatan Maravilha
Vereador - PODEMOS





JUSTIFICATIVA

A honraria de **Cidadão Linharensense** é outorgada a pessoas naturais de outros municípios que, ante sua relevância em meio a sociedade Linharensense, marcou os munícipes pelos seus trabalhos prestados.

O homenageado, Sr. Marcelo Amaro, carioca de nascimento, mas um capixaba de coração! Filho de um militar e de uma senhora do lar, irmão mais velho, tio zeloso e dedicado!

Sua família escolheu o ES como casa quando seu pai o Sr. Laerte se aposentou e desde o primeiro momento que pisaram o solo capixaba foi amor à primeira vista! Marcelo concluiu seus estudos na Ufes e, em 2005 foi um dos primeiros colocados no concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para o cargo de Oficial de Justiça.

Com imenso respeito dedicação e empatia Marcelo realiza sua missão: promover a justiça e ajudar no cumprimento da lei. Trabalhando a 17 anos no Fórum de Linhares.

Marcelo aprendeu a amar a cidade que o recebeu de braços abertos e agradece imensamente essa homenagem do povo Linharensense através da pessoa do Vereador Johnatan Maravilha.

Em meu nome e em nome dos nossos amados pais Janete e Laerte (in memorium) manifestamos nossa gratidão por este maravilhoso reconhecimento e pelo imenso orgulho que temos do nosso amado Marcelo Augusto e Silva Amaro. Assinado: Alessandra e Silva Amaro.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003100330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 16/06/2023 09:28

Checksum: **F6808C7C1AF09E7FBBF057CB7D7C43BC75F10ACC90331C0BC73D25C33840E71D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.